

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 298/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

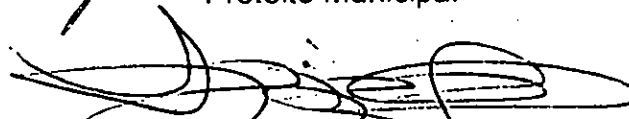
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 64.565,63 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 9.434,37 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 22. Novembro 1919  
DE Nº 11.714  
UNIARAMA 22. 11 1919  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 298 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 4.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 40.000,00
15.451.0005.1033	Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 4.500,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 10.000,00
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>74.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 298 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
13.392.0022.1022	Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	301000	R\$ 55.000,00
13.392.0022.1022	Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 9.565,63
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 64.565,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>64.565,63</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



UPERÁVIT FINANCEIRO  
EM 31/12/2018

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	7.877.522,49	2.037.934,10	457.994,37	301000	6.297.582,76
			Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019	301000	2.293.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019	301000	415.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019	301000	31.100,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019	301000	120.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019	301000	150.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019	301000	177.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019	301000	520.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019	301000	100.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019	301000	12.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019	301000	42.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019	301000	130.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019	301000	701.500,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	301000	119.300,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 080/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2019	301000	115.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 085/2019	301000	113.800,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	301000	496.750,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2019	301000	16.200,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2019	301000	76.938,39
			Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2019	301000	331.350,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 279/2019	301000	100.640,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2019	301000	3.470,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 289/2019	301000	10.500,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 295/2019	301000	2.600,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 298/2019	301000	9.434,37
			<b>Saldo atual</b>	<b>301000</b>	<b>0,00</b>